



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 02/89.


CRIA CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., usando das atribuições legais que lhe são conferida pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que o plenário aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

- ARTIGO 1º- Fica criado o cargo de AUXILIAR DE SECRETÁRIO, no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.
- ARTIGO 2º- Fica fixado em Hum(1) Piso Nacional de Salário, a comissão para o referido cargo.
- ARTIGO 3º- Após a promulgação da presente resolução, o Presidente baixará portaria nomeando um funcionário para o referido cargo.
- ARTIGO 4º- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de Maio de 1989.



JOÃO VICENTE BARBOSA
PRESIDENTE